

**Jardins Veneza  
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Dia: 09/09/2020, às 15:30 horas, encerrando no dia 10/09/2020 no mesmo horário, ambos a serem realizados, excepcionalmente, somente na modalidade eletrônica na homepage: [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br) em decorrência dos acontecimentos relacionados a pandemia COVID-19, Sued Peter Bastos Dyna, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido na: Av. Santa Leopoldina, 2300 A, Praia de Itaparica, Vila Velha, C.E.P. 29.102-040, fone: (27) 99779-8227/ (27) 99796-1888, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO VILA VELHA S/A-SPE, CNPJ nº 09.548.392/0001-00, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** Um lote de terras de nº 22 (vinte e dois), quadra nº 23 (vinte e três), situado na Alameda das Magnólias, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Veneza" localizado na Rod. do Sol, Km 18 - Ponta da Fruta, Vila Velha - ES, 29129-015, com a área total de 792,28 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) devidamente registrado sob o nº 121.833 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha-ES. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da compra e venda eleito no contrato de compra e venda: **R\$ 572.403,38 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça, e fechando o leilão no valor de: **R\$ 330.805,39 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos)** referente ao valor da dívida e despesa. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Sued Peter Bastos Dyna  
Leiloeiro Público Oficial

**Jardins Veneza  
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Dia: 09/09/2020, às 15:00 horas, encerrando no dia 10/09/2020 no mesmo horário, ambos a serem realizados, excepcionalmente, somente na modalidade eletrônica na homepage: [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br) em decorrência dos acontecimentos relacionados a pandemia COVID-19, Sued Peter Bastos Dyna, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido na: Av. Santa Leopoldina, 2300 A, Praia de Itaparica, Vila Velha, C.E.P. 29.102-040, fone: (27) 99779-8227/ (27) 99796-1888, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO VILA VELHA S/A-SPE, CNPJ nº 09.548.392/0001-00, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** Um lote de terras de nº 03 (três), quadra nº 08 (oito), situado na Alameda das Camelias, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Veneza" localizada na Rod. do Sol, Km 18 - Ponta da Fruta, Vila Velha - ES, 29129-015, com a área total de 704,90 m<sup>2</sup> (setecentos e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados) devidamente registrado sob o nº 121.568 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha-ES. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da dívida e despesa eleito no contrato de compra e venda: **R\$ 569.332,57 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R\$ 569.332,57 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Sued Peter Bastos Dyna  
Leiloeiro Público Oficial



**ERRATA:**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - REGISTRO DE CHAPAS**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ: 04.162.705/0001-66 e situado na Rua da Alfândega, n.º 22 - Edifício Sarkis - Sala 408 - Centro - Vitória (ES), CEP. 29.010-090, Tel. (27) 3222-5247, e-mail: [sindipropages@hotmail.com](mailto:sindipropages@hotmail.com), por intermédio da Comissão Eleitoral retifica mediante a presente errata o seguinte erro de digitação relacionado a duplicidade de nome de membro do CONSELHO FISCAL no **Edital de Registro de Chapa** publicado em **18.08.2020** na forma que se segue: **Onde se lê:** O segundo "DIRETOR DO CONSELHO FISCAL - RONALDO VIEIRA RIBEIRO"; **leia-se:** Segundo "DIRETOR DO CONSELHO FISCAL - JULIO CESAR MIRANDA DOS SANTOS". Assim sendo, feitas as devidas correções para ciência de todos a "Chapa nº 01 - INOVAÇÃO" segue com a seguinte composição descrita abaixo:

**CHAPA Nº 01 - INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DOS COMPONENTES	CONSELHO FISCAL
<b>PRESIDENTE</b> ANTONIO JORGE CASSOLI	<b>PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL</b> RONALDO VIEIRA RIBEIRO
<b>SECRETÁRIO (A) GERAL</b> MARILDA LIMA DO NASCIMENTO	<b>DIRETOR DO CONSELHO FISCAL</b> PAULO GOMES MARTINS
<b>TESOUREIRO</b> RICARDO JUNIOR ANTUNES LEITE	<b>DIRETOR DO CONSELHO FISCAL</b> JULIO CESAR MIRANDA DOS SANTOS
<b>DELEGADOS SINDICAIS E REPRESENTANTES JUNTOS À FEDERAÇÃO</b>	
<b>EFETIVO</b> ANTONIO JORGE CASSOLI	<b>SUPLENTE</b> MARILDA LIMA DO NASCIMENTO

VITÓRIA, 18 de agosto 2020.  
Comissão Eleitoral  
SINDIPROPAG-ES

**OFICINA MOURA** torna público que **OBTEVE** da SEMMA a LAR 025/2020, através do processo nº 000896/2020 para Reparação, retifica, Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situada na Rod ES 320, Vila Paulista, Barra de São Francisco-ES.

**MARCIO TAUFNER TATAGIBA** torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Única, através do processo nº 0006659/2020 para Terraplanagem (Corte e/ou Aterro) exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situada Rua Fabiano Pereira, 522, Campo Novo, Barra de São Francisco-ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada INTENSIVE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.355.141/0001-50, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 26/08/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 - lj 06 - Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.  
Vitória/ES, 04 de agosto de 2020

Marcelo Antunes Vieira  
Sócio-Administrador

**ANDRE GUSTAVO  
CTPS: 6639882 - SÉRIE: 0040-ES**

Esgotados nossos recursos de localização, a empresa Grount Serviço Eireli ME, portadora do CNPJ 03.835.431/0001-66, convida o Sr. **ANDRE GUSTAVO**, portador do CTPS 6639882 - Série: 0040-ES, portador do CPF nº 055.814.507-81, a comparecer ao nosso escritório, no endereço Beco Projetado 579, nº 54 - loja 01 - Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, à fim de retornar ao emprego ou justificar às faltas desde 06/07/2020 à 18/08/2020, dentro do prazo de 48 horas a partir da data desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

**GROUNT SERVIÇO EIRELI ME**

**PAULO ROCHA CONSTANTINO  
CTPS: 1325668 - SÉRIE: 0050-ES**

Esgotados nossos recursos de localização, a empresa Grount Serviço Eireli ME, portadora do CNPJ 03.835.431/0001-66, convida o Sr. **PAULO ROCHA CONSTANTINO**, portador do CTPS 1325668 - Série: 0050-ES, portador do CPF nº 188.078.207-30, a comparecer ao nosso escritório, no endereço Beco Projetado 579, nº 54 - loja 01 - Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, à fim de retornar ao emprego ou justificar às faltas desde 02/07/2020 à 18/08/2020, dentro do prazo de 48 horas a partir da data desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

**GROUNT SERVIÇO EIRELI ME**